



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 119/2013

Publicação: Jornal _____

Edição: Data:

LEI Nº 1849/2013

“DISPÕE SOBRE: DÁ NOVA REDAÇÃO A EMENTA E ART. 1º DA LEI Nº 1826/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a redação e a Ementa e o Art. 1º da Lei Municipal nº 1826/2013, de 10 de outubro de 2013,, que passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto Crédito Especial no valor de R\$564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais)”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2013.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de dezembro de 2013.

**Robson Pinto da Silva
Presidente**